



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## **Resposta à solicitação de esclarecimentos n° 04 - Pregão n° 43/2019**

### **Questionamento (recebido via e-mail):**

**1. Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?**

**Esclarecimento:** A última detentora do contrato com o IFRS - Campus Porto Alegre foi a empresa Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-obra Ltda.

**2. Deverá ser considerado periculosidade para algum posto? Este custo foi considerado para fins de estimado?**

**Esclarecimento:** Não será considerado adicional de periculosidade em nenhum dos postos, pois há previsão dos graus médio e máximo de insalubridade e os referidos adicionais não são cumulativos.

**3. Deverá ser considerado insalubridade aos colaboradores? Qual o percentual a ser considerado? Este custo foi considerado para fins de estimado?**

**Esclarecimento:** As planilhas foram elaboradas prevendo percentuais de insalubridade de 40% para a limpeza de banheiros e supervisor e de 20% para as demais áreas, que conforme a NR 15 configuram, respectivamente, insalubridades de graus máximo e médio.

Porto Alegre/RS, 31 de janeiro de 2020.

**Equipe de Planejamento da Contratação**  
Ordem de Serviço n° 03/2019